

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, 17h30min. (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e, por não haver matérias no Expediente da presente Sessão, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento dos trabalhos, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016**, que “Altera a Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências”, que após ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2016**, que “Autoriza a doação de uma área de 2.451,07 m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e um vírgula zero sete metros quadrados) para o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel”, que depois de ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade e, **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 25/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis”, que depois de ter sido discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 12 de abril do ano em curso, conforme calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta e um de março de dois mil e dezesseis.